



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2010

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

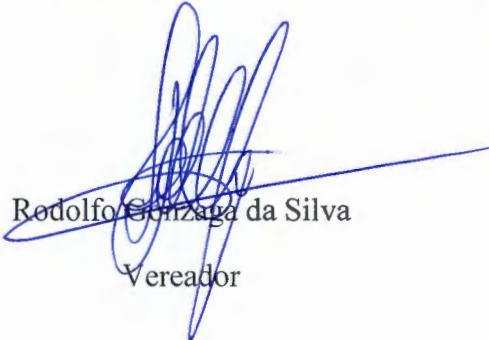


A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

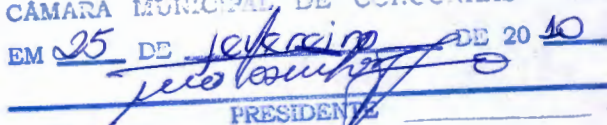
Art. 1º Fica denominada Rua "**Luiz Gonzaga da Silva**", a Rua A, da localidade do Esmeril, no município de Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de fevereiro de 2010.


Rodolfo Gonzaga da Silva
Vereador

GVAC/mtg

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10
10 APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 08 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 25 DE fevereiro DE 20 10

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA



**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

LUIZ GONZAGA DA SILVA, nascido no povoado Esmeril, em 20 de janeiro de 1897, um dos 5 filhos de Luiz Gonzaga e Ana Pulcheria, sendo seus irmãos Matheus, Otavio, Luzia e Maria.

Era casado com Maria Iva do Espírito Santo, com quem teve os filhos, Luiz Pereira, Maria da Conceição, Baltazar Gonzaga, Benedito Gonzaga, Enedina Gonzaga Alves, Jair Gonzaga, Geraldo Gonzaga, Efigênia de Paula Alves, Vantuil, Miguel e Vicente Gonzaga.

Desenvolvia as atividades de pequeno produtor rural, como lavrador, especialmente na produção de alimentos para o sustento da família, como tropeiro, destacou-se no comércio de lenha para empresa Metro da EFCB sediada no município de Jeceaba, cujo propósito era utilizar como combustível, nas caldeiras que produziam vapor para as antigas máquinas (LOCOMOTIVAS) conhecidas também como MARIA FUMAÇA.

Dedicou-se também ao ofício de serrador de madeiras.

Atuou como Vicentino sendo um dos fundadores da Conferência da SSVP no Esmeril.

A presente proposta é reverência a memória desse ilustre congonghense.

Na certeza do apoio de todos, agradeço.

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de fevereiro de 2010.


Rodolfo Gonzaga da Silva

Vereador

GVAC/mtg

1

2

3

4

F

F

E

E

D

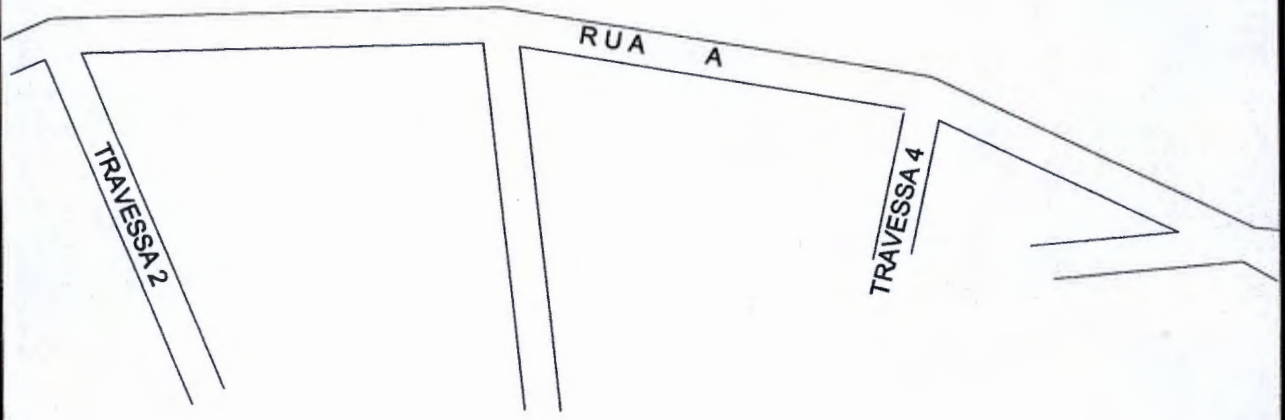
D

C

C

B

B



VIA PÚBLICA A SER NOMEADA : RUA A
 NOME SUGERIDO : RUA LUIZ GONZAGA DA SILVA

DESENHO: FRANKIN	
DATA: OUT./2009	
ESCALA: S/ESC.	
FOLHA: 01/01	FORMATO: A4

TITULO:
 CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA,
 BAIRRO ESMERIL.
 CONGONHAS - MG.

1

2

3

4

A

A



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de fevereiro de 2010.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Comissão de Obras e Serviços Públicos.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2010 – Denomina Logradouro Público.

RELATÓRIO

Versa o projeto sobre denominação de logradouro público, homenageando o cidadão LUIZ GONZAGA DA SILVA, dando seu nome à Rua “A” da localidade do Esmeril, em Congonhas, cuja intenção é reverenciar a memória desse ilustre congonhense.

A competência de iniciativa é concorrente, sendo proposto por Edil.

O projeto é legal e constitucional.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Somos pela aprovação.


Relator

CMC/mgrm

Adivai *Adair* *Felício* *Edilson* *Gláudio*
Felício *Edilson* *Felício*



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de fevereiro de 2010.

REDAÇÃO FINAL



MESA DIRETORA

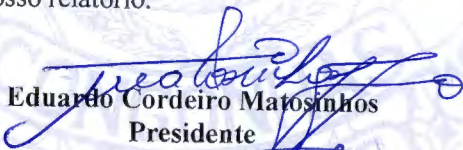
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2010 – Denomina logradouro público – Rua Luiz Gonzaga da Silva.


RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2010 de autoria do Vereador Rodolfo, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 752/2010



DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua **Luiz Gonzaga da Silva**, a Rua A, da localidade do Esmeril, no Município de Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de fevereiro de 2010.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

02/03/10

Arquit-re

Arquit.

